



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 6 de março de 2024
(quarta-feira)
às 13h45

PAUTA

2^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Retificações:

1. Plenário 9 (06/03/2024 13:50)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 699, DE 2023

- Terminativo -

Institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes – PROFERT e dá outras providências.

Autoria: Senador Laércio Oliveira

Relatoria: Senadora Tereza Cristina

Relatório: Pela aprovação do Projeto, da Emenda que apresenta e das Emendas 1-CAE e 2-CAE.

Observações:

- Em 19.09.2023, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou Parecer favorável ao Projeto com as Emendas 1-CAE e 2-CAE.

- Votação nominal.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CRA\)](#)

[Parecer \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 3, DE 2024

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir as diretrizes e os procedimentos que estão sendo adotados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e pelo Ministério dos Povos Indígenas, em especial pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), a respeito dos processos de demarcação de terras indígenas no país após a aprovação do marco temporal pelo Congresso Nacional no final de 2023.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretora de Proteção Territorial da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
- a Senhora Nina Paiva Almeida, Coordenadora-Geral de Identificação e Delimitação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
- a Senhora Sheila Santana de Carvalho, Secretária de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- o Senhor Heraldo Trento, Prefeito de Guaíra/PR;
- o Senhor Klauss Dias Kuhnen, Procurador Jurídico da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP).

Autoria: Senador Sergio Moro

Observações:

- Votação simbólica

Textos da pauta:

[Requerimento \(CRA\)](#)